



# PLANO DE TRABALHO

## MUNICÍPIO: MAMBORÉ

### 1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: <b>MAMBORÉ</b>		CNPJ: <b>75.368.928/0001-22</b>	
Endereço: <b>RUA GUADALAJARA, 645</b>			
UF: <b>PR</b>	CEP: <b>87.340-000</b>	Telefone: <b>(44) 3568-1272</b>	
Conta Corrente: nº <b>11619-X</b>	Banco: <b>BRASIL</b>	Agência: <b>2263-2</b>	Praça de Pagamento: <b>MAMBORÉ</b>
Responsável: <b>CLAUDINEI CALORI DE SOUZA</b>			CPF: <b>577.774.389-72</b>
CI/Órgão Expedidor: <b>4.179.846-7-SSP-PR</b>	Cargo: <b>EXECUTIVO</b>	Função: <b>PREFEITO</b>	

### 2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

### 3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

### 4. JUSTIFICATIVA:

O município optou por adquirir fosfato reativo (29% de fósforo), uma vez que os solos cultivados apresentam teores satisfatórios de cálcio e magnésio, e baixos teores de fósforo.

As principais explorações a serem beneficiadas serão as lavouras de grãos (soja, trigo, milho e feijão), pecuária de leite (pastagens, capineiras, milho para silagem) e produtores do PNAE e PAA (olerícolas e frutícolas).

O rendimento de grãos dos produtores PRONAF, da safra 2011/2012 foram os seguintes: soja 2308 kg/ha; milho 7296 kg/ha; trigo 2469 kg/ha; feijão de seca 1115 kg/ha. Com a aplicação corretiva do fosfato reativo, estimamos um incremento de 20% na produtividade de grãos e outras explorações nas áreas beneficiadas.

### 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de fosfato Reativo	No município Mamboré	24/07/2013	20/10/2015	110	Toneladas	670,00	73.700,00
02	3340.4041	Aquisição de fosfato Reativo	No município Mamboré	24/07/2013	20/10/2015	16	Toneladas	893,00	14.300,00
<b>Total</b>									88.000

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

meta	Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
01	Número de agricultores atendidos	110	0	110
02	Número de agricultores atendidos	16	0	16

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº **11619-X** da Instituição Financeira Oficial **BANCO DO BRASIL. AG. Nº 2263-2**.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de Início	Data de conclusão
Instituição da UGT	05/03/2013	05/03/2017
Definição dos Beneficiários	10/04/2013	28/08/2014
Definição do Técnico Responsável	08/04/2013	08/04/2013
Levantamento de Documentos	08/04/2013	18/04/2013
Processo Licitatório ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	30 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos	24/09/2013	20/10/2015
Prestação de Contas	24/09/2013	20/10/2015

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

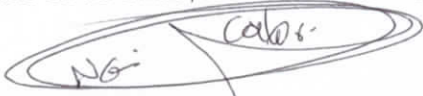
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

  
 PAULO CESA  
 Engº Agrônomo- CREA PR- 16397/D

Local: Mamborê- Data: 27 / 10 /2014

## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



**CLAUDINEI CALORI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 577.774.389-72

Data: 27/10 / 2013

## 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: CAMPO MOURÃO

Data: 21/11/2014



Fiscal  
(nome, CPF e assinatura)

**Paulo Alessandro Agostini**  
Engº Agrônomo/CREA-PR: 68.929/D  
SEAB/DEAGRO

943.876.309-06



Chefe no NR da SEAB  
Gestor (nome, CPF e assinatura)

CPF: 270.600.552-55



**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**  
Secretário de Estado